

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
20501/2021

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 14.039/2020, para a contratação com a empresa CENTRAL DE SERVICOS TECNICOS CONTABIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.556.869/0001-33, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área de Contabilidade Pública, com assessoria financeira, de planejamento e patrimonial, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, objetivando adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal da prefeitura municipal de Campo Grande/RN, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência, no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), dividido em parcelas iguais de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) cada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO
VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21020403/2021
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 20501/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área de Contabilidade Pública, com assessoria financeira, de planejamento e patrimonial, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, objetivando adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal da prefeitura municipal de Campo Grande/RN, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência.

Contratado: CENTRAL DE SERVICOS TECNICOS CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.556.869/0001-33

Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8666/93 c/c a Lei 14.039/2020.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 08 de fevereiro de 2021.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20803/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao

Processo Administrativo nº 21020403, na modalidade Inexigibilidade número nº 20501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, CNPJ nº 08.084.014/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área de Contabilidade Pública, com assessoria financeira, de planejamento e patrimonial, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, objetivando adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal da prefeitura municipal de Campo Grande/RN, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CONTRATADO: CENTRAL DE SERVICOS TECNICOS CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.556.869/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 08 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, c/c com a Lei 14.039/2020.

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021



JOCG

Ano 2021 • Edição Extra

916

2

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br